



Câmara Municipal de Grupiara.

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Aqui pratica-se a justiça e a seriedade no trato com a causa pública”

camaragrupiara@yahoo.com.br

R. Rivalino José da Rocha, n.º 4, Centro.

03438441292

Indicação 022/2026

Ilma. Sra.

Maria Izabel Bernardes

DD. Presidente

Venho mui respeitosamente em acordo com os termos regimentais, requerer que depois de aprovado em plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal a seguinte **Indicação**:

. Disponibilização de um veículo para transporte somente dos idosos em consultas e exames fora do município.

Justificativa: Digníssimo Senhor Prefeito, no município temos uma grande população idosa e muitos fazem tratamento médicos fora do município e estes necessitam de transporte para realizarem consultas e exames. Devido a idade, estes requerem mais atenção e cuidados as vezes para ir ao banheiro quando passam mal durante as viagens e tomar remédios, sendo necessário um transporte somente para eles.

Câmara Municipal de Grupiara-MG, em 01 de julho de 2026.

CILEZIA DE FATIMA NUNES LEMOS GOMES

VEREADOR